

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 78-2024 – Processo 330-2024, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de locação de imóvel para atendimento e funcionamento da nova sede do SENAI localizada na Rua Antonio Selvino Rodrigues da Silva, bairro Chácara, Ibirubá, de propriedade de Ademar Selvino Rodrigues da Silva - CPF nº 251.721.310-00 e Vera Lucia Hammes da Silva – CPF 757.111.170-68, pelo valor mensal de R\$ 22.350,00, pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 486-2024.

Ibirubá - RS, 28 de novembro de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito